



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.242, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Auto da Paixão de Cristo e Via Sacra, realizado na Paróquia de Sant'Anna e Santa Rita de Cássia como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Armação dos Búzios o Auto da Paixão de Cristo e Via Sacra, realizados anualmente durante a Semana Santa pela Paróquia de Sant'Anna e Santa Rita de Cássia, em reconhecimento ao seu valor religioso, cultural, histórico, artístico e social para a população buziana.

Art. 2º O Município poderá apoiar institucionalmente a realização do evento, respeitando sua natureza religiosa e comunitária, promovendo ações de incentivo cultural, turístico e educativo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 28 de setembro 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Autoria: Vereador Anderson dos Santos Chaves